

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PODER JUDICIÁRIO**

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA  
DE NOVA IGUAÇU – RJ  
(Av. Doutor Mário Guimarães 968 3º Andar, Nova Iguaçu, RJ.)  
E-mail: [nig05vciv@tjrj.jus.br](mailto:nig05vciv@tjrj.jus.br)

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 10 (dez) dias, extraído dos autos da Ação Indenizatória, movida por **GRENDENE S/A** em face de **POIN'T DA POSSE MODAS LTDA e Seus Representantes Legais ZEIRTON MANGUEIRA ALMEIDA e VANIA LUCIA DOS SANTOS ALMEIDA** (Adv. Dra. Daniela dos Santos Almeida – OAB/RJ 220.294), processo nº 0050223-86.2010.8.19.0038, passado na forma abaixo:

O Juízo de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a de **POIN'T DA POSSE MODAS LTDA e Seus Representantes Legais ZEIRTON MANGUEIRA ALMEIDA e VANIA LUCIA DOS SANTOS ALMEIDA**, através de sua advogada, Adv. Dra. Daniela dos Santos Almeida – OAB/RJ 220.294, que foi designado **LEILÃO ELETRÔNICO**, estando aberto para lances através do site [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br), a partir da publicação deste Edital, encerrando-se o **primeiro leilão** no dia **12/05/2025**, a partir das **15,00h**, por valor igual ou superior ao da **avaliação**, e não havendo licitantes, **estará reaberto para lances** pelo Preço Mínimo de 70% do Valor da Avaliação, através do site acima, encerrando-se o **segundo leilão** no dia **28/05/2025**, a partir das **15,00h** de forma **online**, pelo Leiloeiro Público Oficial, **LUIZ TENORIO DE PAULA**, Matrícula nº 19 da JUCERJA, devidamente credenciado no TJRJ, com escritório na Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro, RJ, tel: (21) 2524-0545/ 99954-2464, e-mail: [depaula@depaulaonline.com.br](mailto:depaula@depaulaonline.com.br), para ser apregoado e vendido os bens descritos e avaliados às fls. 157/158, constituídos de: **Um balcão em regular estado de conservação avaliado em R\$ 1.000,00 (hum mil reais); Uma vitrine pequena em bom estado de conservação avaliada em R\$1600,00(um mil e seiscentos reais); Uma vitrine grande com vidros em bom estado de conservação avaliada em R\$ 2.400,00 (dois mil e setecentos reais); Uma escrivaninha em regular estado de conservação avaliada em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Uma estante ferro em regular estado de conservação avaliada em R\$ 1.300,00(hum mil e trezentos reais); Uma placa de mostruário de chinelos R\$ 400,00 (quatrocentos reais), Avaliação total R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais). Relação de calçados: 64 pares de sandálias Mississipi; 10 pares de tênis Olympikus; 15 pares de tênis Bouts**

**15 pares; 68 pares de tênis Infantis diversos; 01 par de sandálias infantil menina; 51 pares de sandálias Viamarte; 45 pares de sandálias Beira Rio; 21 pares de sandálias Mooncity; 12 pares de sandálias Ramarim; 02 pares de sandálias Dakota; 07-pares de sandálias Azaléia; 02 pares de sandálias Dijean; 16 pares de calçados Poly Splin infantil; 20 pares de calçados Sandy Baby; 59 pares de calçados Grendene; 03 pares de Sapatos masculino social; 02 pares de tênis Nairobi; 12 pares de sapatos feminino; 56 pares de calçados diversos; 64 pares de sandálias Mississipi; 10 pares de tênis Olympikus; 15 pares de tênis Bouts 15 pares; 68 pares de tênis Infantis diversos; 01 par de sandália infantil menina; 51 pares de sandálias Viamarte; 45 pares de sandálias Beira Rio; 21 pares de sandálias Mooncity; 12 pares de sandálias Ramarim; 02 pares de sandálias Dakota; 07-pares de sandálias Azaléia; 02 pares de sandálias Dijean; 16 pares de calçados Poly Splin infantil; 20 pares de calçados Sandy Baby; 59 pares de calçados Grendene; 03 pares de Sapatos masculino social; 02 pares de tênis Nairobi; 12 pares de sapatos feminino; 56 pares de calçados diversos. Avaliação total dos calçados R\$ 23.155,00 (vinte e três mil cento e cinquenta e cinco reais). Avaliação total de **R\$30.305,00,00** (trinta mil trezentos e cinco reais). Os bens são encontrados na Rua Juno, nº 362, São Benedito, Nova Iguaçu - Rio de Janeiro. A executada foi intimada da penhora. Edital na íntegra no Cartório, **publicado no site [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br)** e no site [www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br](http://www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br), ficando o executado e demais interessados intimados do Leilão pela publicação deste. **Regras de Participação Online:** Para participar do pregão *on-line* terão os interessados que: **1)** Realizar cadastro prévio no site: [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br), sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); **2)** Aceitar os termos e condições do contrato; **3)** Criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões. **5)** A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico. **6)** Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento. **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. **8)** Para que todos os “Usuários” interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances, o relógio retroagirá**

a cada lance efetuado próximo do fechamento. Ultrapassado o tempo determinado sem novos lances, o “Usuário” que efetivou o último lance será o arrematante. Ciente os licitantes que a proposta de pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. Arrematação à vista ou a prazo de até **sete dias** mediante caução de 20% do valor da arrematação, 5% de comissão ao Leiloeiro, a qual deverá ser paga à vista, e Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido de R\$649,15 (seiscentos e quarenta e nove reais e quinze centavos); e 2% de comissão ao Leiloeiro no caso de adjudicação ou remição da execução, após a publicação deste edital. Fica autorizado o Leiloeiro a deduzir do produto da venda o valor correspondente as despesas com o processamento do leilão. Caso o lance vencedor seja do arrematante que ofertou pela internet, o valor do saldo da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)), nos prazos previstos acima, bem como deverá ser depositado na conta corrente do Sr. Leiloeiro o valor das despesas deduzidos do valor da arrematação e a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do termino do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED. Decorridos o prazo sem que o(s) arrematantes(s) tenha(m) realizado(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o arrematante ficará condenado ao pagamento de 20% do valor da arrematação e 5% de comissão ao leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Rio de Janeiro, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. KATIA RODRIGUES COELHO. Mat. 01-31673.